

SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 16 À 17/04/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1067232

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ERRATA

DOE nº 35.799, de 26.04.2024
Onde-se lê: Extinção de Contrato
Leia-se: Termo Aditivo a Contrato

Protocolo: 1067069

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2023
PROCESSO Nº. 2023/634713 ANEXO Nº. 2024/158145
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 63.049.830,82 (sessenta e três milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.084.098,66 (doze milhões, oitenta e quatro mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.046.044,85 (três milhões, quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 9.038.053,81 (nove milhões, trinta e oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
VALOR FINAL: R\$ 72.087.884,63 (setenta e dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.
CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 83.318.022/0001-21
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1067569

FÉRIAS

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/2144527;
Resolve:
CONCEDER 09 (nove) dias restantes de usufruto de férias a servidora ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES, Id. Funcional nº 54191598/1 ocupante do Cargo de Agente de Portaria a contar de 22 a 30.04.2024, referente ao período aquisitivo de 19.07.2021 a 18.07.2022, suspenso pela PORTARIA Nº 508 de 28.12.2022 e publicada no DOE nº 35.241 de 02.01.2023.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 25/04/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1067563

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2022 – SEDAP, ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEDAP. POR MAIS 08(OITO) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024 ATÉ 12/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2233; NATUREZA DE DESPESA: 4490-51; FONTE: 01.500.0000.01 / 62.500.0000.01 / 02.700.0000.06; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.1528.2233.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, BAIRRO: MARAMBAIA, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP: 66.615-080.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1067402

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 161/2021-SEDAP
PROCESSO Nº 2024/126807
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a empresa Servluder Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para atender a sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, sendo 02 Jardineiros, 02 Copeiros e 04 Recepcionistas.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 161/2021, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, sobre registro PA000056/2024.
DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para R\$ 395.135,04 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos) o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de aproximadamente 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento). Passando o valor mensal para R\$32.927,92 (trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). A empresa tem direito de receber a diferença dos meses de janeiro a março de 2024, totalizando o valor de R\$ 4.366,92 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 161/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 26/04/2024.
ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1067382

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 0,3574 ha;